

# Relatório de Atividades

Exercício de 2025 1º Trimestre

Transformando controle em resultados





# Relatório de Atividades

1º Trimestre

# Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## **Presidente**

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

## **Vice-Presidente**

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

## **Corregedor**

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

## **Ouvidor**

Adonias Fernandes Monteiro

## **Conselheiros**

Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

Telmo de Moura Passareli (em exercício)

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

## **Conselheiros Substitutos**

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Telmo de Moura Passareli

# Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

## **Procurador-Geral**

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

## **Subprocurador-Geral**

Daniel de Carvalho Guimarães

## **Procuradores**

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

## Expediente

### Design Editorial

#### Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

#### Coordenadoria de

#### Publicidade, Criação e Mídias Digitais

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Isabela Alkmim Lomazzo

Lívia Maria Barbosa Salgado

Samuel Mendonça Pereira

Thiago Rios Gomes

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

#### Capa, projeto gráfico e diagramação

Vivian de Paula | Produtora Editorial

### Equipe de elaboração do Plano de Gestão

#### Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

#### Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Luke Chinonye Rodrigues

Mayra Evangelista Neves

#### Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

#### Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro | Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria Cristina Gonçalves Torres

Tereza Cristina de melo Corrêa

#### Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio | Coordenador

Ana Karina Milhomen

Ana Paula Ribeiro Coelho

Andrezza Lopes Santos

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Mary Suely Amaral Levcovitz



## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 2008, o relatório das atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2025.

Cumprir ressaltar que, em 13 de fevereiro, com a missão de promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública, como também de consolidar o papel institucional do Tribunal de Contas como guardião da correta aplicação dos recursos públicos, tomou posse a gestão eleita, composta pelo Conselheiro Durval Ângelo Andrade, como Presidente; Conselheiro Agostinho Patrus, como Vice-Presidente; e Conselheiro Gilberto Diniz, como Corregedor. A referida gestão será pautada pelo lema “Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: transformando controle em resultados”.

Entre as diretrizes estratégicas para a nova administração, merece destacar o investimento em implementações relacionadas à inteligência artificial; o reforço no acompanhamento das políticas públicas voltadas para a primeira infância; a priorização da mesa de conciliação como ferramenta de resolução de conflitos e de aprimoramento da gestão pública; a atenção a agendas de temas prioritários, de relevância social, como a fiscalização de recursos destinados ao semiárido mineiro; o levantamento e acompanhamento da destinação de terras devolutas; a análise do Regime Próprio de Previdência Social; e a execução de políticas públicas em áreas como mineração. A atual gestão pretende ainda fortalecer o controle operacional das emendas parlamentares e a fiscalização nos regimes especiais de tributação, bem como intensificar a participação no Programa Nacional de Transparência Pública.

O TCEMG, embasado pelas normas que definem sua competência e pelas diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, como também pelos pilares eleitos pela atual gestão, demonstra as principais atividades executadas no período.

Nesse contexto, com o objetivo de promover ações voltadas para a efetividade dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância no âmbito do Tribunal de Contas, por meio da Portaria n. 28/Pres./2025, publicada em 12/03/2025 no Diário Oficial de Contas, foi instituído grupo de trabalho para elaborar e coordenar esse projeto. O grupo realizará estudos e apontará sugestões de ações voltadas para a efetividade dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância no Estado de Minas Gerais.

E, em busca da eficiência no emprego dos recursos públicos e da boa gestão administrativa, por meio da Resolução n. 01/2025, publicada no DOC, em 18/03/2025, o Tribunal de Contas instituiu a Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos para atendimento às demandas dos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais e de seus municípios. A medida, que está em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Declaração INTOSAI de 2019, tem como objetivo a adoção de métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias que envolvam órgãos e entidades públicas em matérias de relevância e complexidade.

Em síntese, este relatório registra parte dos resultados decorrentes da ação de controle exercida pelo Tribunal e reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

***Conselheiro Durval Ângelo Andrade***

# SUMÁRIO

## **1 SOBRE O TCMG | 8**

- 1.1 Competências constitucionais | 8
- 1.2 Jurisdição | 11
- 1.3 Composição | 13
- 1.4 Estrutura e organograma | 14
- 1.5 Formas de deliberação | 18
- 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 19

## **2 Direcionamento estratégico | 21**

- 2.1 Identidade organizacional | 21
- 2.2 Mapa estratégico | 22
- 2.3 Cadeia de valor | 23
  - 2.3.1 Conceito | 23

## **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 26**

- 3.1 TCEMG em números | 28
- 3.2 Processos autuados e deliberados | 30
- 3.3 Instrumentos de fiscalização | 33
- 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre | 36
  - 3.4.1 Promoção da transparência e do controle social | 36
  - 3.4.2 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos | 37
  - 3.4.3 Aprimoramento da gestão pública | 47
  - 3.4.4 Auxílio ao poder legislativo estadual e municipal | 48
  - 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 51
  - 3.4.6 Normatização | 51
  - 3.4.7 Produção de informações estratégicas | 52
- 3.5 Sanções | 57

## **4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 59**

4.1 Parcerias firmadas | 59

4.2 Ouvidoria | 60

4.3 Divulgação institucional | 64

4.3.1 Portal do TCEMG na intranet | 65

4.3.2 Serviços disponibilizados | 65

4.3.3 Intranet | 68

4.3.4 Redes sociais (twitter, facebook e youtube) | 68

4.3.5 Informativo de jurisprudência | 69

4.3.6 Revista do TCEMG | 69

4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa | 69

4.3.8 Central de relacionamento com os jurisdicionados (CRJ) | 70

4.4 Apoio Educacional | 71

## **5 GESTÃO | 75**

5.1 Planejamento e gestão | 75

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual | 76

5.2 Gestão de Pessoas | 77

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação | 78

5.3 Gestão orçamentária e financeira | 79

5.4 Controle Interno | 79

5.4.1 Atividades desenvolvidas | 81

5.4.2 Comunicado emitidos | 82

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 83**



# 1 **SOBRE O TCEMG**

## 1.1 **Competências constitucionais**

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externos da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

**A) Parecer Prévio (art.76,1, CE/89)**

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

**B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

**C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

**K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

**M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## **1.2 Jurisdição**

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n.24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do TCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.829 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

**Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	170
<b>Total</b>	<b>1.240</b>

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

**Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	474
Câmaras	853
Conselhos	295
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.105
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
<b>Total</b>	<b>8.347</b>

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	247
Caixas Escolares	10.928
Associações de Municípios	67
<b>Total</b>	<b>11.242</b>

Fonte: Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO.

### 1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. n.78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

## 1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Ministério Público junto ao Tribunal;

VIII - Escola de Contas; e

IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### a) Tribunal do Pleno

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o §1º do seu art.22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § do art. 22 do RITCEMG.

**b) Câmaras:**

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo coelheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art.30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o § do art. 79 da Constituição do Estado, e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art.58 da Resolução n.24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40,43 e 44 do RITCEMG.

**d) Ouvidoria**

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG

e) **Ministério Público junto ao Tribunal**

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art.66 do RITCEMG.

f) **Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas na resolução n.4, de 2023, publicada no Diário de Contas, em 10/04/2023.

g) **Serviços auxiliares**

Os serviços auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n.4, de 2023, publicada no DOC, em 10/04/2023, e alterações posteriores.

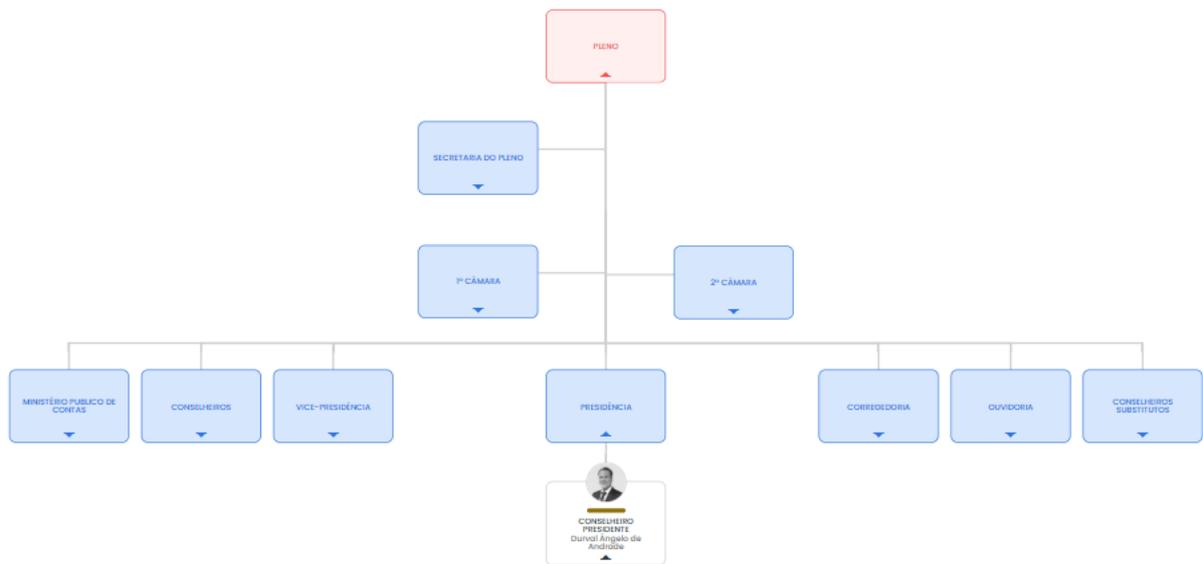


Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução Delegada n. 1, de 2025.

Disponível:

[https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod\\_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50)

## 1.5 Formas de deliberação

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art.72 da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, bem como no art.350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

- a) Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
- c) incidente;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;
- e) pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimo ou operação de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por emenda, relatório, fundamentação e dispositivo.

### II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, como o objetivo de subsidiar o julgamento das cotas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

### III) Instrução normativa

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionados.

#### **IV) Resolução:**

Ato formal o qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

#### **V) Decisão Normativa:**

Ato formal, destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art.360 do Regimento Interno.

#### **VI) Decisão Monocrática:**

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

### **1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização**

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o 1º trimestre**

<b>2025</b>	<b>Receita/ Fonte estimada</b>	<b>Despesa/ Investimentos fixados</b>
Estado - Orçamento Fiscal	R\$ 128.949.778.608,00	R\$ 137.544.337.120,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$ 9.091.083.243,00	R\$ 9.091.083.243,00
Municípios	R\$ 153.201.751.550,63	R\$ 156.357.263.977,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 291.242.613.401,63</b>	<b>R\$ 302.992.684.340,95</b>

Fontes: LOA 2025 e Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO



## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Identidade organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da organização.

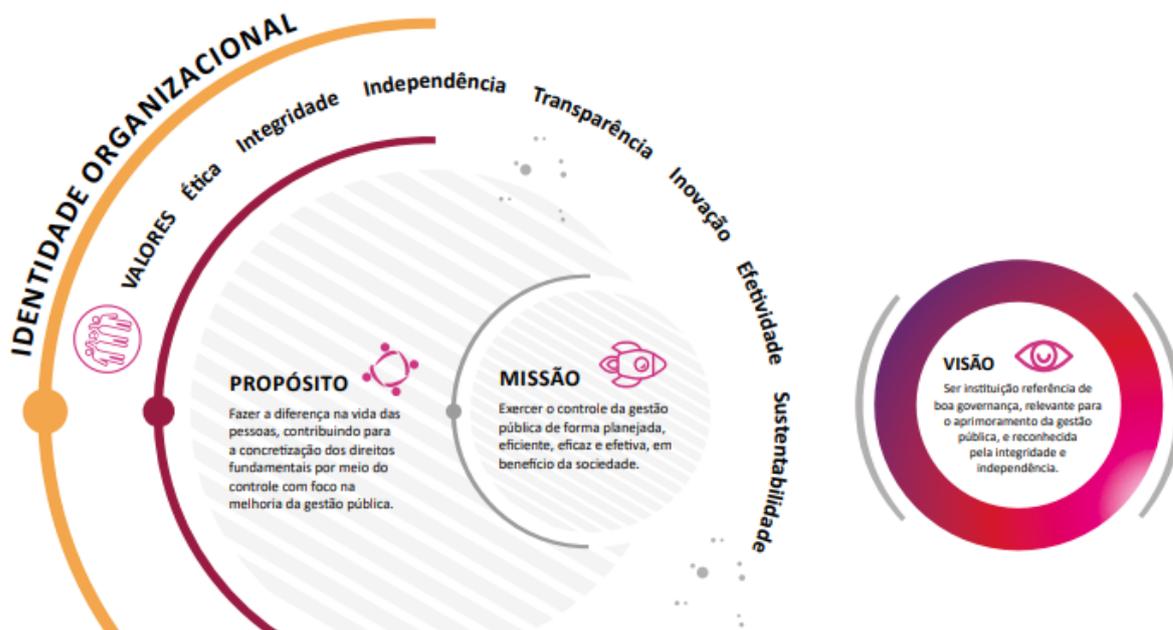


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

## 2.2 Mapa estratégico

Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro.

Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivo Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram dividido em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

## 2.3 Cadeia de valor

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão na qual são descritos os macroprocessos de trabalho do TCEMG. Cada macroprocesso desdobra-se em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entre de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estrutura da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pelo Resolução n.7, de 2020, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

#### I) Elo Finalístico

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do TCEMG.

Macroprocessos definidos:

- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo estadual e municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*

- *Normatização*
- *Produção de Informações Estratégicas*

## II) **Elo Estratégico**

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocessos definidos:

- *Planejamento, Gestão e Inovação*
- *Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*

## III) **Elo de Sustentação**

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*
- *Gestão da Tecnologia da Informação*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 15 (quinze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos. O desdobramento de cada um Macroprocessos totaliza 98 (noventa e oito) processos de trabalho existentes atualmente no TCEMG.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia\\_de\\_valor\\_2020.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/Informativo/2020/cadeia_de_valor_2020.pdf).

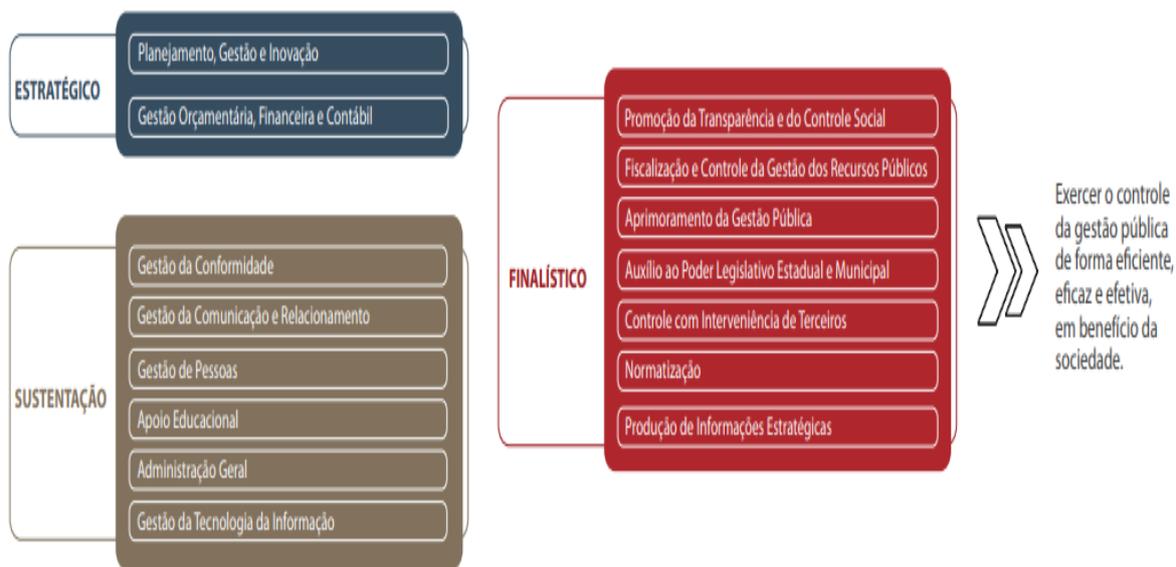


Figura 1 – Cadeia de Valor do TCEMG

Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



### **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO**

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução Delegada n. 1, de 2025 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 14/2/2025).

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo (SCE) a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução Delegada n. 1, de 2025.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na figura 5:

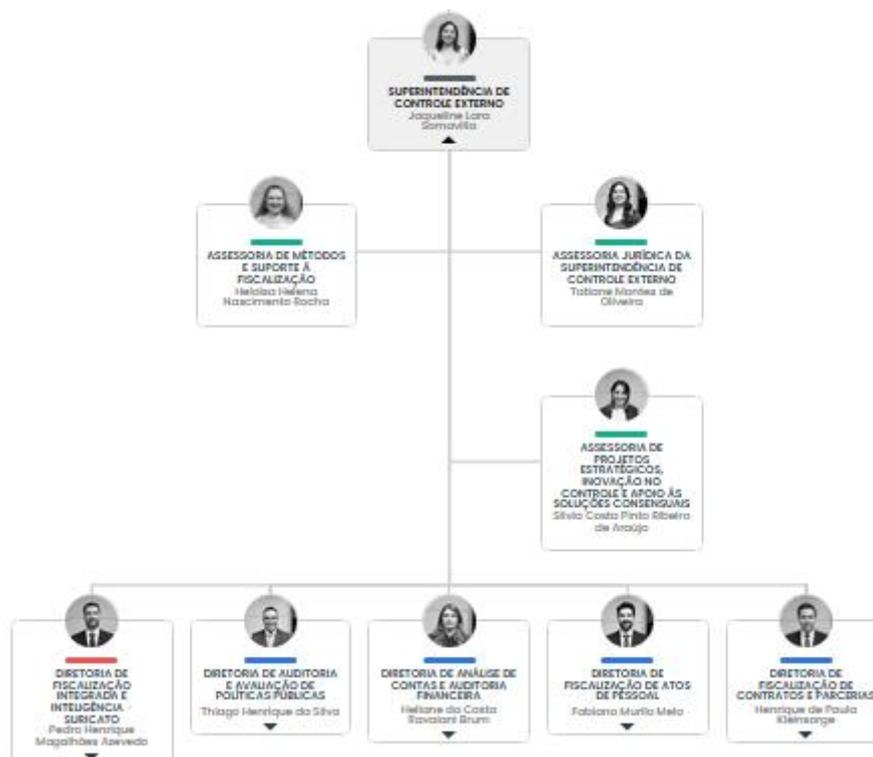


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n.1, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira - DACAF);
- aos atos de pessoal do Estados e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP);
- às ações de fiscalização e as avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAAPP);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCP);
- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo Tribunal,

individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n.1, de 2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato)

- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo - AJSCE)
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização - AMSF)
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias. (Assessoria de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais - APEICASC)

### **3.1 TCEMG em números**

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o 1º trimestre nos exercícios de 2024 e 2025, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela abaixo.

**TABELA 5 - TCEMG em números**

<b>Atividades</b>	<b>1º Tri/2024</b>	<b>1º Tri/2025</b>
Processos deliberados	4.672	4.678
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	8	6
Atos de pessoal registrados	4.035	4.175
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	119	121
Consultas apreciadas	22	44
Procedimentos licitatórios suspensos	9	9
Recursos deliberados	108	90
Sessões realizadas	19	14
Multas aplicadas	R\$ 184,1 mil	R\$150,9 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 464 mil	R\$ 910,5 mil
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	410	100
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	52	23
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 458,4 mil	R\$250,5 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$189,3 mil	R\$ 480,2 mil
Acórdãos publicados	1.254	1.407

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores.

### 3.2 Processos autuados e deliberados

O Anexo I da Portaria n. 37, de 2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

<b>Macronatureza</b>	<b>Naturezas</b>
<b>Contas de Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço Geral do Estado</li><li>- Prestação de Contas Anual de Prefeito</li><li>- Tomada de Contas Extraordinária (Governo)</li></ul>
<b>Contas de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestação de Contas de Exercício</li><li>- Tomada de Contas Extraordinária (Gestão)</li><li>- Tomada de Contas Especial</li><li>- Edital de Concurso Público</li><li>- Edital de Licitação</li><li>- Operação de Crédito</li><li>- Contrato</li><li>- Convênio</li></ul>
<b>Ajustamento de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Termo de Ajustamento de Gestão</li></ul>
<b>Gestão Fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara</li><li>- Assunto Administrativo - Multa em Apartado</li></ul>
<b>Atos de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aposentadoria</li><li>- Reforma</li><li>- Pensão</li><li>- Retificação de Ato</li><li>- Apostila</li><li>- Ato de Admissão</li><li>- Complementação de Benefício</li><li>- Cancelamento de Ato Concessório</li></ul>
<b>Denúncias e Representações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denúncia</li><li>- Representação</li></ul>
<b>Auditorias e Inspeções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditoria de Conformidade</li><li>- Auditoria Financeira</li><li>- Auditoria Operacional</li><li>- Inspeção Ordinária</li><li>- Inspeção Extraordinária</li><li>- Monitoramento</li><li>- Levantamento</li><li>- Acompanhamento</li><li>- Requisição de Informações</li></ul>
<b>Aplicação de Sanções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção</li><li>- Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados</li></ul>
<b>Incidentes Processuais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Incidente de Uniformização de Jurisprudência</li><li>- Incidente de Impedimento ou Suspeição</li><li>- Incidente de inconstitucionalidade</li></ul>

(Continua...)

Macronatureza	Naturezas
<b>Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso Ordinário</li> <li>- Agravo</li> <li>- Embargos de Declaração</li> <li>- Pedido de Reexame</li> <li>- Pedido de Rescisão</li> <li>- Pedido de Reconsideração – servidor</li> <li>- Recurso Administrativo - servidor</li> </ul>
<b>Normativos, Súmulas e Consultas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de Resolução</li> <li>- Projeto de Instrução Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado</li> <li>- Enunciado de Súmula</li> <li>- Consulta</li> </ul>

No exercício, foram autuados 5.911 (cinco mil, novecentos e onze) processos.

No mesmo período, o TCEMG deliberou 4.684 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos.

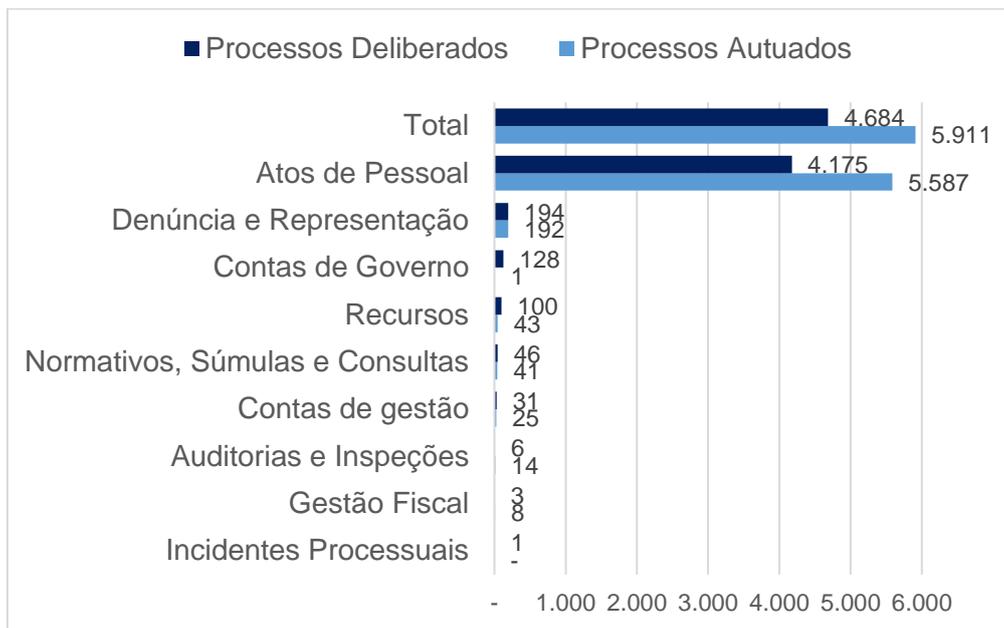
A Tabela 6 e os gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no exercício e no mesmo período do exercício anterior.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no 1º Trimestre**

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	8	119	111	1	128	127
Contas de Gestão	23	59	36	25	31	6
Ajustamento de Gestão	-	-	-	-	-	-
Gestão Fiscal	270	-	-270	8	3	-5
Atos de Pessoal	5.513	4.129	-1.384	5.587	4.175	-1.412
Denúncias e Representações	204	222	18	192	194	2
Auditorias e Inspeções	8	8	0	14	6	-8
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	2	1	-1	-	1	1
Recursos	171	112	-59	43	100	57
Normativos, Súmulas e Consultas	46	24	-22	41	46	5
<b>Total</b>	<b>6.245</b>	<b>4.674</b>	<b>-1.571</b>	<b>5.911</b>	<b>4.684</b>	<b>-1.227</b>

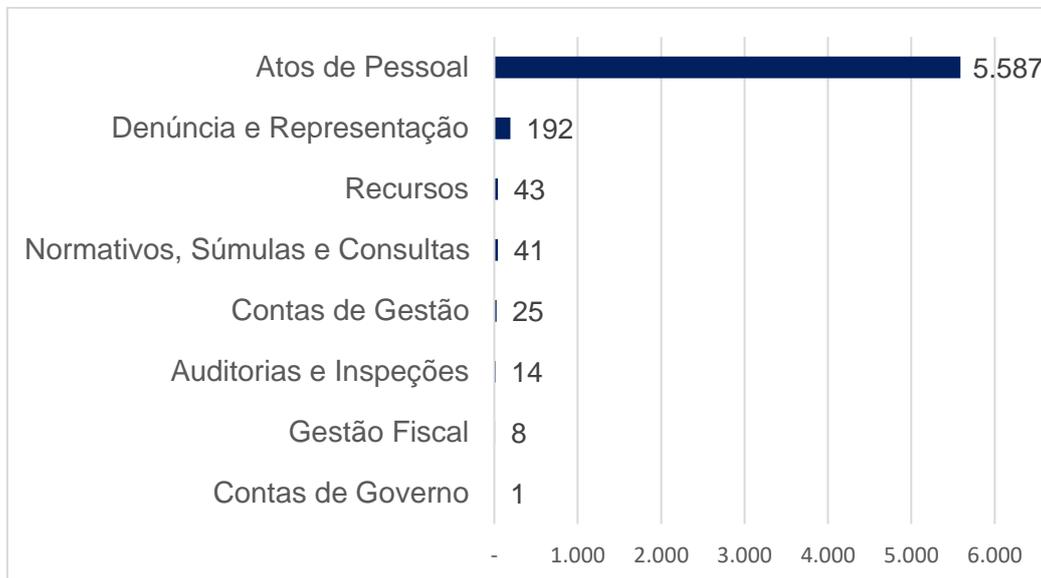
Fonte: <https://corregedoria.tce.mg.gov.br/index.php/relatorios/relatorios-estatisticos>.

## Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



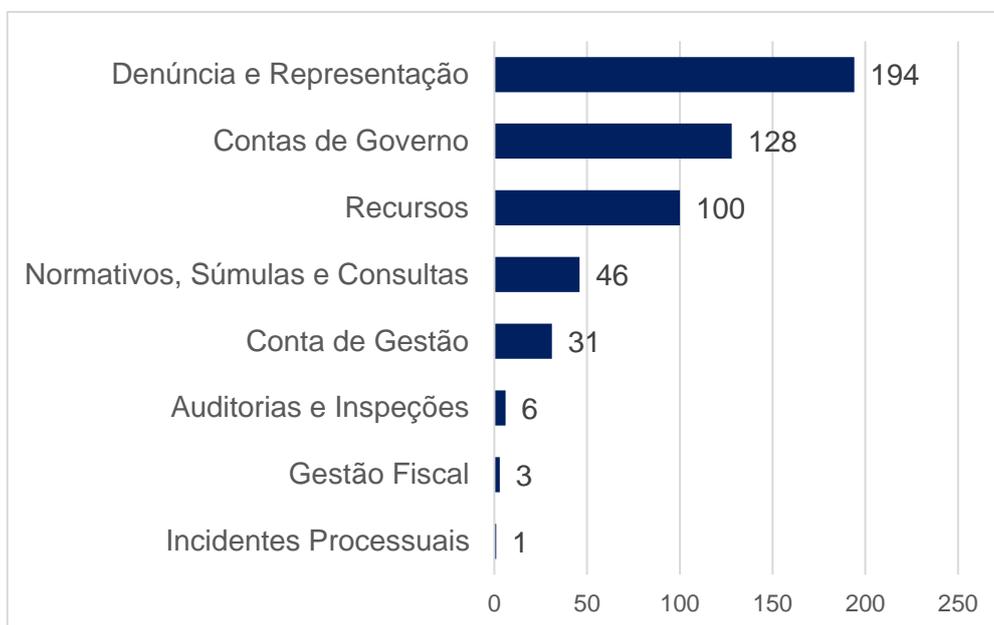
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

## Gráfico 2 – Naturezas dos processos autuados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

### Gráfico 3 – Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)  
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP

### 3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP -, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização.

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:  
I – acompanhamento;  
II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;  
III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;  
IV – requisição de informações e documentos;  
V – levantamento.

#### A) Acompanhamento:

Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

- I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e
- II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e

atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

## **B) Auditorias e inspeções:**

Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;
- c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n.02, de 2023, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacional.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade.

**Tabela 7 – Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

**C) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;

II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

**D) Requisição de informações e documentos:**

Instrumento de fiscalização que, previsto no art. 173 do RITCEMG, tem a finalidade de:

I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;  
 II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

**E) Levantamento:**

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no

que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;  
II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;  
III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

### 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG.



Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o Exercício, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

#### 3.4.1 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.120.090	Dispensa de Licitação 030/22 (Processo Administrativo de Compras - PAC - número 000283/22, resultante no Contrato 112/22), realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, cujo objeto consistiu na contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, com valor estimado em R\$ 30.489.154,68

Fonte: Relatório de Atividades DFCP – 1º trimestre de 2025

### 3.4.2 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios
Ações em destaque
<p><b>Projeto Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal, juntamente com outros setores do TCEMG.</b></p> <p><b>Objeto:</b> Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.</p> <p><b>Finalidade:</b> Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.</p> <p><b>Benefício esperado e/ou alcançado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>desenvolvimento de novo sistema LRF Eletrônica, possibilitando que o processo eletrônico de ponta a ponta gere efeitos positivos e tempestivos no acompanhamento da gestão fiscal.</li> </ul> <p><b>Etapa:</b> Ação em andamento</p> <p><b>Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.</b></p> <p><b>Objeto:</b> Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.</p> <p><b>Finalidades:</b> Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.</p> <p><b>Benefícios esperados e/ou alcançados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;</li> <li>futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.</li> </ul> <p><b>Etapa:</b> Em andamento</p>

(Continua...)

**Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025 e as publicações das erratas da STN.**

**Objeto:** Validação os Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO).

**Finalidade:** Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapas:** Em andamento

**Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025 e as publicações das erratas da STN.**

**Objeto:** Validação os Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO).

**Finalidade:** Validação dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório de Resumido da execução Orçamentária (RREO) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapas:** Em andamento

**Estudo sobre a repercussão do superávit financeiro na apuração do artigo 167-A da Constituição Federal, instituído pela PORTARIA N. 01/SCE/2025.**

**Objetivo:** Discussão sobre os parâmetros para a exclusão do superávit financeiro da apuração do artigo 167-A da Constituição Federal.

**Finalidade:** Apurar o percentual da relação entre despesa corrente e receita corrente nos termos do Acórdão da Consulta respondida pelos TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- emissão de certidão da relação entre despesas corrente e receita corrente nos termos do art. 167 A da Constituição Federal para fins de obtenção de operação de crédito.

**Etapas:** Concluído

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

Ações em destaque

**Levantamento dos municípios/Poderes municipais reincidentes nos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal, na data-base de 31/10/2024.**

**Objeto:** Verificação da reincidência dos itens de análise do processo de acompanhamento da gestão fiscal referente às 6 (seis) últimas datas-bases.

**Finalidade:** Demonstrar o descumprimento de determinações do Tribunal ocorrido em datas-bases anteriores e a continuação do descumprimento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tomada de decisões a serem definidas em sessão ordinária pela 1º Câmara do Tribunal subsidiadas.

**Etapa:** Ação encerrada.

**Acompanhamento**

**Objeto:** Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

**Finalidade:** Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo. Período fiscalizado: 3º quadrimestre de 2024.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Elaboração do relatório técnico que subsidiará a análise das Contas do Governador exercício de 2024 em andamento.

**Comunicado ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial**

**Objeto:** Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

**Finalidade:** Levar o conhecimento relator das contas do Governador, referente ao exercício de 2024, os dados necessários à formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e DCL.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Memorando enviado ao relator e Assunto Administrativo instaurado.

**Acompanhamento**

**Objeto:** Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais

**Finalidade:** Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução n. 40/01 do Senado Federal. Período fiscalizado: exercício de 2024.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

**Notificações dos poderes/órgãos/entidades municipais conforme decisão da 2ª Câmara do Tribunal dos itens analisados na Gestão Fiscal, nas datas-bases de 30/06/2024 e 31/08/2024.**

**Objeto:** Conhecimento pelos jurisdicionados sobre as decisões oriundas da apreciação do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária, da 2ª Câmara do Tribunal.

**Finalidade:** Informar o jurisdicionado do descumprimento dos parâmetros da Gestão Fiscal estabelecidos pela legislação pertinente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- conhecimento pelos jurisdicionados dos erros apurados na análise do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal pelo TCEMG, para que promova medidas de regularização e se atente as vedações impostas pela legislação pertinente.

**Etapa:** Ação encerrada.

(Continua...)

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

### Ações em destaque

**Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.**

**Objeto:** Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do Tribunal.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído

**Revisão das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.**

**Objeto:** Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

**Finalidade:** Atualizar e alterar as especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapa:** Concluído

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

### Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.181.321	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal data-base 31/10/2024

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

#### Acompanhamento

**Objeto:** Execução orçamentária do exercício de 2024

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão e, ainda, a mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

**Etapa:** Execução em curso

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

**Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2024 (6º bimestre) para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição.**

**Objeto:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado.

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2024;
- Evitar a utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

**Etapa:** Acompanhamento constante

#### Auditoria de Conformidade

**Objeto:** Unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais (ação fiscalizatória na modalidade acompanhamento).

**Finalidade:** Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais, notadamente, quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes e controle de infecções.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão e, ainda, a mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

**Etapa:** Fiscalização concluída

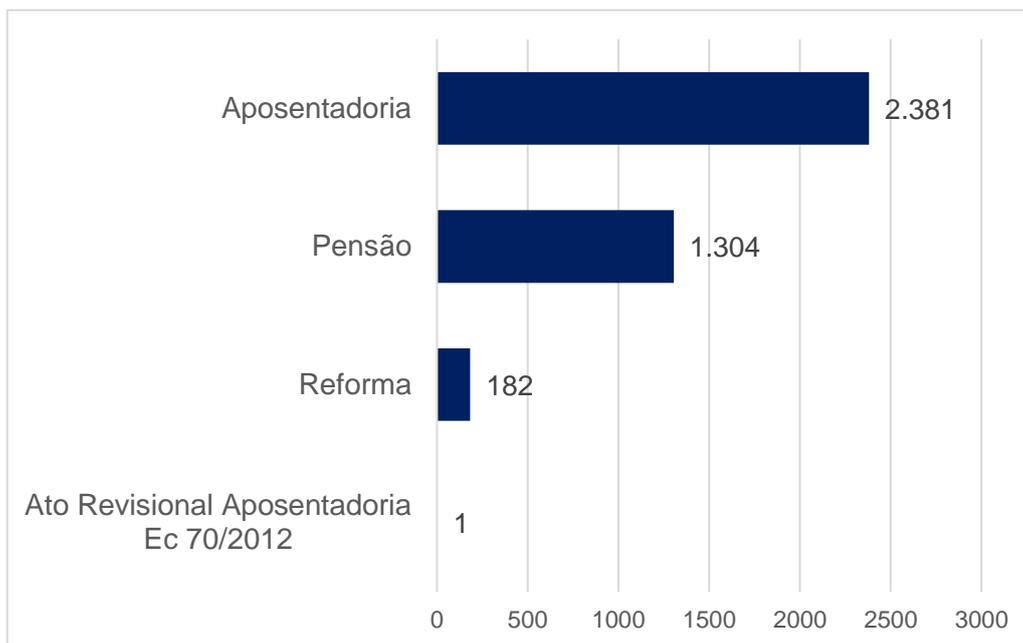
Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

## Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No período, foram registradas 2.381 (dois mil trezentos e oitenta e uma) Aposentadorias; 182 (cento e oitenta e duas) Reformas; 1.304 (mil trezentas e quatro) Pensões; bem como, 1(um) Ato Revisional - Aposentadoria EC 70/2012; conforme Gráfico 4:

## GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP – 1º trimestre de 2025.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.174.194	Incidente de Inconstitucionalidade	Incidente de Inconstitucionalidade instaurado por determinação da Segunda Câmara, ocasião em que foi acolhida a proposta do Relator do Processo de Representação n. 1.156.950, para que fosse apreciada, pelo Tribunal Pleno, a constitucionalidade do art. 108 da Lei Municipal n. 2.529/2011 de Santa Vitória, com fundamento no art. 26, V, do Regimento Interno, na Súmula n. 347 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula n. 123 do TCEMG.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.156.630	Representação acerca de possíveis irregularidades na forma de cálculo do “adicional 1/6” pago aos servidores ativos e aposentados do Município de Carlos Chagas.

Fonte: Relatório de Atividades DFAP - 1º trimestre de 2025

**Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia****Ações em destaque****Auditoria de Conformidade.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 328 moradias, sendo 82 prédios, compostos de 2 apartamentos por pavimento e 2 pavimentos, no Loteamento Goiabeiras, Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra (Contrato n. 344/2023).

**Finalidade:** avaliar a regularidade dos procedimentos de contratação e execução dos serviços, verificando sua consonância com as disposições da lei de licitações e contratos administrativos, e legislação correlata; bem como em relação às boas práticas de engenharia, e exame de indícios de possível superfaturamento decorrente, principalmente, de superdimensionamento; serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e, ainda, de falhas na fiscalização do contrato.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria nos controles internos, fiscalização e elaboração de projetos para execução do Conjunto Habitacional Goiabeiras, em Congonhas/MG;
- correção de irregularidades observadas durante a execução contratual, como potencial de sobrepreço no valor de R\$23.594.812,26

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Acompanhamento**

**Objeto:** Contrato n. 03/2024 do município de Itatiaiuçu.

**Finalidade:** acompanhar as obras para implementação de planos habitacionais com a construção de unidades residenciais e com aplicação de sistema de energia renovável no município de Itatiaiuçu.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria dos controles internos e fiscalização;
- atuação da Administração de forma mais propositiva para evitar o atraso das obras;
- correção de irregularidades observadas durante a execução contratual, como o potencial superfaturamento no valor de R\$1.220.574,35, relativo a divergência entre a espessura das paredes de concreto indicadas na composição de custos da planilha contratual e os projetos.

**Etapa:** Em execução.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

**Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica**

Processos	Natureza	Especificação
1.171.089	Auditoria de Conformidade	Auditoria de conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em cumprimento à Portaria n. 9/DFME/2024, que objetivou a análise do Contrato n. 01.2023.279, decorrente do Processo Administrativo n. 17.723/2023, Dispensa de Licitação n. 141/2023, firmado entre o município de Juiz de Fora e a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades – Empav, cujo objeto consistiu na execução de serviços de revitalização de praças, parques e jardins, áreas de interesse do município e arborização de vias da municipalidade, além de serviços de reformas ou instalação de alambrados e fornecimento de equipamentos de playground diversos.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

## Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

### Ação em destaque

#### Auditoria Financeira

**Objeto:** Auditoria das demonstrações financeiras do Programa Melhor Saúde – Empréstimo n. 4698/OC – BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Finalidade:** Emitir opinião sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pelo contrato de empréstimo e pelo instrutivo de relatórios financeiros auditados e gestão da auditoria externa, emitidos pelo BID, e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- conformidade com as normas e regulamentos e melhorias do sistema de controle interno da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, executora do Programa Melhor Saúde BH.

**Etapa:** Relatório final em elaboração

#### Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da CF.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

**Finalidade:** Emissão de declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- possibilidade de emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CF, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

**Etapa:** Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre 2025

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.084.264	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na educação infantil do município de Oliveira cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.119.821	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo objetivo foi avaliar o desempenho e efetividade das políticas de proteção à mulher no município de Iturama.
1.153.868	Monitoramento e Auditoria Operacional	Monitorar as recomendações e determinações na Auditoria Operacional n. 1.119.965, cujo objeto foi avaliar o desempenho na gestão dos instrumentos de parceria firmados entre a SEJUSP e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)
1.156.634	Monitoramento e Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte visando avaliar a efetividade das caixas escolares das escolas municipais nos exercícios de 2016 e 2017.
1.157.128	Monitoramento	Análise do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) decorrente da Auditoria Operacional n. 1058815 realizada na Secretaria com a finalidade de avaliar a regularidade de repasses de recursos efetuados pela entidade por meio de convênios celebrados no período de 2013 a 2017.

(Continua...)

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.164.065	Monitoramento	Monitoramento em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Pedido de Rescisão n. 1.084.585. Órgão: Prefeitura Municipal de Lassance.
1.181.290	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Diamantina.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP e DFAP – 1º trimestre de 2025

Realização de acompanhamento de atos de gestão
Ações em destaque

**Acompanhamento para avaliar a operacionalização da Educação Especial e condições de acessibilidade das escolas da rede pública de Minas Gerais.**

**Objeto:** Realização do diagnóstico da implementação do Modelo de Educação Especial nas escolas que compõem a rede pública de ensino de Minas Gerais, conforme Resolução SEE/MG n. 4.256/2020 que institui as diretrizes para a normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como da avaliação da adaptabilidade dos espaços físicos das escolas.

**Finalidade:** Identificar lacunas ou falhas na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção da inclusão escolar e democratização da educação nas instituições de ensino estaduais de Minas Gerais através do aprimoramento do serviço prestado aos alunos;
- redução de casos de abandono escolar dos alunos da educação especial.

**Etapa:** Em execução

**Acompanhamento**

**Objeto:** Gestão e atos de pessoal.

**Finalidade:** Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2024).

**Benefícios alcançados:**

- quantitativo alcançado: R\$ 846.953.770,00
- aprimoramento da qualidade de dados;
- fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
- correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados.

**Etapa:** Concluído

**Acompanhamento**

**Objeto:** Regimes Próprios de Previdência

**Finalidade:** Conhecer a situação dos regimes próprios de previdência que não estão realizando a avaliação atuarial de forma tempestiva.

**Benefício alcançado:**

- proposição de ações pedagógicas assertivas para apoiar os gestores envolvidos com a avaliação atuarial dos RPPS

**Etapa:** concluído

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.177.651	Acompanhamento	Acompanhamento o qual tem como objeto o Contrato de Concessão Comum de Serviços Públicos n. 002/2023 que trata da prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção, reforma e expansão da Rede Metroferroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte pelo prazo de 30 anos.

Fonte: Relatório de Atividades da DFCP – 1º trimestre de 2025

**Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial  
(fiscalização da conformidade)  
Ações em destaque**

**Auditoria Financeira da Dívida Ativa**

**Objeto:** Auditoria Financeira nos saldos patrimoniais referentes à dívida ativa no Estado de Minas Gerais (Demonstrações contábeis do exercício findo de 2023. Balanço Geral do Estado de Minas Gerais de 2023).

**Finalidade:** Obter segurança razoável de que essas demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; emitir o relatório de auditoria contendo opinião da equipe em conformidade com a NBC TA 805 – Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis, e o relatório sobre deficiência nos controles internos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- fidedignidade do Balanço Geral do Estado;
- melhoria na evidenciação das informações da dívida ativa do Estado.

**Etapa:** Relatório preliminar em elaboração

**Auditoria de Conformidade – Fundação Ezequiel Dias – FUNED, conforme definido no PAF/2024 deste Tribunal.**

**Objeto:** Avaliação dos aspectos de conformidade nas contratações diretas para transferência de tecnologia realizadas pela FUNED, no período de 2019 a abril de 2024; avaliação dos procedimentos internos, entender os fluxogramas, sistemas internos e mecanismos de controle interno e aspectos operacionais dos processos de contratação da FUNED; e avaliação da legalidade, legitimidade e existência de interesse público nos processos de contratação direta realizados pela FUNED para transferência de tecnologia, no período de 2019 a abril de 2024.

**Finalidades:** Identificar medidas que possam ser implementadas no sentido de fortalecer os mecanismos de controle e gestão de riscos nos processos de contratação; identificar medidas que possam ser implementadas no sentido de tornar mais eficientes os controles e gestão de riscos das contratações destinados a programas de maior relevância, realizados pela FUNED no período de 2019 a 2024, especialmente daqueles relativos à transferência de tecnologia.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados pela FUNED, decorrente do aumento da eficiência nos processos relacionados à produção de soros e vacinas, com impacto no programa de vacinação no âmbito do SUS, decorrente da conclusão da transferência de tecnologia da vacina contra meningite.

**Etapa:** Relatório inicial em elaboração

**Auditoria de Conformidade - Ação n. 168 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.**

**Objeto:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

**Finalidade:** Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP e da DACAF – 1º trimestre 2024

## Realização de levantamentos

### Ação em destaque

#### **Levantamento das parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor conforme Ação n. 071 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.**

**Objeto:** Parcerias entre todos os municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor que envolvam o repasse de recursos públicos

**Finalidade:** Obter panorama geral acerca das parcerias dos municípios mineiros com entidades do Terceiro Setor, a fim de fornecer subsídios às ações de controle do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à tomada de decisões para futuras auditorias.

**Etapa:** Levantamento concluído

#### **Levantamento (Portaria n. 02/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Transparência dos sítios e portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo o Estado e os Municípios.

**Finalidade:** Avaliar a transparência dos portais públicos (Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, da Atricon) (Ciclo 2025).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aumento da transparência da gestão;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento da gestão de controles internos.

**Etapa:** Planejamento – 95% planejado.

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

### 3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliação acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.

## Auditoria de desempenho operacional

### Ações em destaque

#### **Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Minas Gerais**

**Objeto:** Funcionamento dos Programas Nacionais com visitação domiciliar: Estratégia de Saúde da Família – ESF e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF.

**Finalidade:** Avaliar políticas públicas relacionadas à primeira infância no Estado e em municípios selecionados (Rede Integrar).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas às políticas públicas da primeira infância.

**Etapa:** Planejamento – capacitação

#### **Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).**

**Objeto:** Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidades:** Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

**Etapa:** Execução – Elaboração da Matriz de Achados

Fontes: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.174.362	Auditoria Operacional	Auditoria operacional integrada realizada junto à Prefeitura Municipal de Itinga em escolas de ensino básico, objetivando avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física; visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas encontram-se em consonância com normas e legislações correlatas.

Fontes: Relatório de Atividades da DAAPP – 1º trimestre de 2025

### 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações. Disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador
Ação em destaque
<p><b>Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2024, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.</b></p> <p><b>Objeto:</b> Balanço Geral do Estado.</p> <p><b>Finalidade:</b> Fixação de diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Definitivo.</p> <p><b>Benefício esperado e/ou alcançado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• subsidiar a elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2024;</li> <li>• evitar a utilização irregular de recursos públicos.</li> </ul> <p><b>Etapa:</b> Acompanhamento constante.</p>

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

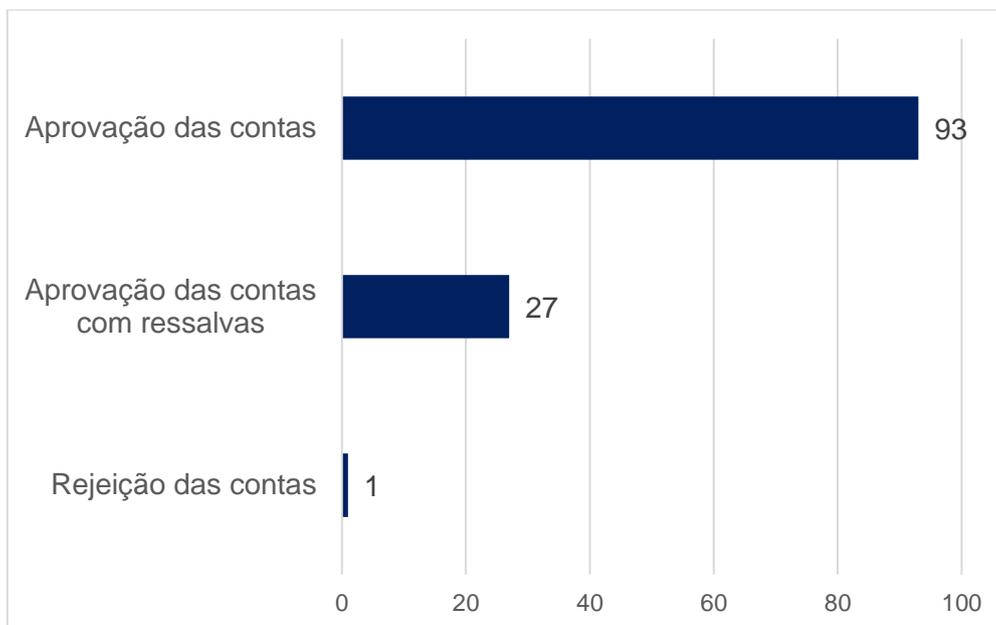
#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No exercício, foram emitidos 121 (cento e vinte e um) pareceres, conforme registrado no Gráfico abaixo.

### GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º trimestre de 2025

Processo relevante analisado pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.147.859	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2022

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 1º Trimestre de 2025

#### Ações em destaque

**I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2023** (quantidade: 168);

**II) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2022** (quantidade: 33);

**III) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2021** (quantidade: 59);

**IV) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2022** (quantidade: 41);

**V) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2023** (quantidade: 05);

**VI) Análise de Pedido de Reexame** (quantidade: 15);

**Objeto:** Verificar: 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;

2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;

4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;

6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapa:** Concluído

**Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCMG e encaminhamentos por meio da CRJ).**

(Continua...)

---

**Finalidades:** Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

**Etapa:** Contínuo

---

**Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.**

**Finalidades:** Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

**Etapa:** Contínuo.

---

**Análise de 698 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 1º Trimestre de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

**Etapa:** Contínuo.

---

**Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.**

**Finalidade:** Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES/2024, artigos 1º e 2º.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do SICOM;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Contínuo.

---

**Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2024.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao Tribunal.

**Etapa:** Em andamento

---

**Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao Tribunal.

**Etapa:** Em andamento

---

**Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI n. 23.0.000002375-2).**

**Finalidade:** Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

**Etapa:** Em andamento

---

**Projeto Especificações de Requisitos e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.**

**Objeto:** Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, FUNDEB.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- alteração das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação e cumprimento do princípio da transparência à sociedade em geral.

**Etapa:** Em andamento

---

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP - 1º Trimestre de 2025.

---

**Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 393); demandas recebidas e analisadas do Fale com o TCE (quantidade: 13); demandas recebidas e analisadas da Ouvidoria (quantidade 04), referentes ao 1º trimestre de 2025.**

**Finalidades:** Subsidiar a remessa de informações ao SICOM e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

**Etapa:** Contínuo.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP - 1º Trimestre de 2025.

### 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

#### Participação em fiscalizações conjuntas

##### Ações em destaque

#### **Levantamento ClimateScanner (Rede Integrar - TCU)**

**Objeto:** Avaliação simultânea pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais das ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Finalidade:** Avaliar de forma periódica, objetiva e sistemática as políticas públicas para enfrentamento da mudança do clima sob a perspectiva do controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- maior transparência sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Etapa:** Planejamento.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DAAPP - 1º Trimestre de 2025.

### 3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

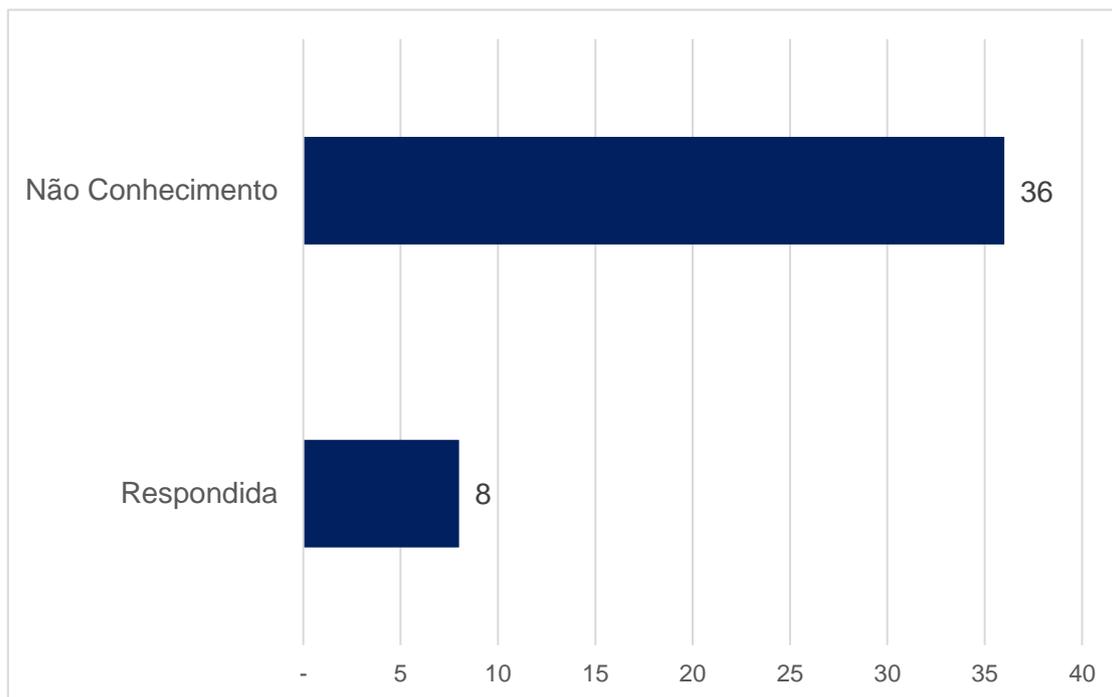
#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que que o TCEMG firma nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No exercício, foram apreciados 44 (quarenta e quatro) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

## GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

### Atos normativos aprovados

O TCEMG delibera em caráter normativo também por Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; por Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e por Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No primeiro trimestre, foram aprovadas 1(uma) Decisão Normativa e 1 (uma) Resolução:

Atos	
Número	Assunto
Decisão Normativa n. 01/2025	Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.
Resolução n. 01/2025	Institui, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

### 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

Ações em destaque

**Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas.**

**Objeto:** Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

**Finalidade:** Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.

**Etapa:** relatório final em elaboração.

**Desenvolvimento de relatório interativo: Painel do Acordo da Vale**

**Objeto:** Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

**Finalidade:** Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

**Etapa:** Em desenvolvimento

**Mapeamento de Tipologias**

**Objeto:** Orçamento (ciclo orçamentário) e Políticas Públicas.

**Finalidade:** Elaborar mapeamentos de tipologias relacionadas com o orçamento (do planejamento à contabilização) e/ou políticas públicas específicas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua (9 mapeamentos realizados no trimestre).

**Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Informação**

**Objeto:** Demandas de informações oriundas de unidades do Tribunal ou de parcerias.

**Finalidade:** Produzir conhecimento decorrentes de consultas a bancos de dados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização desenvolvidas pelas demais áreas do Tribunal ou por redes de parceiras, a exemplo da Rede InfoContas.

**Etapa:** Atividade contínua (6 relatórios de informações gerados no trimestre).

**Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento.**

**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.

**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

**Etapa:** Atividade contínua (5 relatórios de conhecimento gerados no trimestre).

**Desenvolvimento de Indicador de Política Pública: Primeira Infância.**

**Objeto:** Ações relacionadas com a primeira infância.

**Finalidade:** Desenvolver uma metodologia robusta para mensurar e avaliar as ações dos jurisdicionados em relação às políticas da primeira infância, possibilitando um ranqueamento que facilite a comparação e análise de desempenho.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à primeira infância e dar maior transparência e acessibilidade dos dados relacionados ao tema.

**Etapa:** Em andamento.

**Demais atividades**

Foram também realizados no período:

- Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 102
- CRS recebidos: 03
- CRS atendidos: 03

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 1º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Extração de dados.**

**Objeto:** Extração de dados nos moldes solicitados pela unidade técnica sobre CPF, para subsidiar processo/fiscalização.

**Finalidade:** Auxiliar na ação de fiscalização das unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsídio aos trabalhos das unidades técnicas.

**Etapa:** Concluído

**Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização.**

**Objeto:** Atualização de painel segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

**Finalidade:** Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Etapa:** Concluído (01 relatório de informação realizado no período)

**Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Fechamento do 1º ciclo de fiscalização contínua com os resultados do período de execução (2023 e 2024) referente as trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no FISCAP.

**Finalidade:** Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ciclo subsequente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o próximo ciclo.

**Etapa:** Concluído

**Validação dos resultados de Trilhas e Ações de Acompanhamento Contínuo.**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de acompanhamento contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da Trilha Eletrônica de Fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Atividade contínua.

**Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidades:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 1º trimestre de 2025

Ações em destaque

**Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidades:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

**Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados.**

**Objeto:** Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta SOLARIS/TCEMG).

**Finalidade:** Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 132

Irregularidades corrigidas: 114

Notificações enviadas: 18

Irregularidades corrigidas: 17

**Etapa:** Em andamento

**Representações realizadas.**

**Objeto:** Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelo jurisdicionado após recebimento de ofícios e notificações.

**Finalidade:** Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário e/ou responsabilização de agentes públicos.

**Etapa:** Em andamento. Representações realizadas no período: 01

**Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo.**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Atividade contínua.

**Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Etapa 2024:** em andamento (relatório do ciclo 2024).

**Etapa 2025:** não iniciado (aguardando o final do ciclo de análise das Trilhas).

**Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle**

**Objeto:** Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

**Etapa:** Atividade contínua.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 1º trimestre de 2025

#### **Análise de Editais de Licitação.**

**Objeto:** Editais de licitação de obras e serviços de engenharia.

**Finalidades:** Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do ALICE (Análise de Licitações e Editais) e do APOLO (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

#### **Construção do Banco de Dados Interno de Notícias**

**Objetos:** Notícias relacionadas ao controle externo; dados e informações extraídos das notícias coletadas.

**Finalidade:** Estruturar banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar painel para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

**Etapa:** Em andamento.

---

#### **Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCE.

**Finalidades:** Mapear as tipologias; validar a sistemática de trabalho; analisar os resultados obtidos; tratar e encaminhar os resultados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

#### **Monitoramento da Qualidade dos Dados.**

**Objeto:** Banco de dados e layouts do SICOM (Módulo AM) e do SISOP (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

**Finalidades:** Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo SICOM e SISOP; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados; acompanhar a implementação do Módulo Edital e Licitação 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

#### **Matriz de Priorização: Obras Municipais e Estaduais**

**Objeto:** Dados e informações sobre obras municipais e estaduais constantes de banco de dados internos e externos ao TCE.

**Finalidades:** Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais e de obras estaduais (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação); participar nas atividades referentes à Ação 91 do PAF 2025: Acompanhamento - Repactuação de Obras (FNDE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

**Etapa:** Em andamento.

---

#### **Demais atividades.**

Foram realizados no período:

Relatórios de Conhecimento: 03

Relatórios de Informação: 01

Relatórios Interativos: 02

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 26

Notificações enviadas aos Jurisdicionados: 04

Representações: 01

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 1º trimestre de 2025

**Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** SOLARIS: Acompanhamento da execução, correção de bugs, sustentação do ambiente.

**Finalidade:** Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- viabilizar a execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificar possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

**Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Ferramentas CAJU, SOLARIS e Configuração de Trilhas. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

**Finalidades:** Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; Manutenção e evoluções nas ferramentas.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Em andamento (demandas recorrentes).

**Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Ferramenta de Gestão de Contatos.

**Finalidade:** Disponibilizar uma ferramenta para as equipes do Suricato, visando a gestão de contatos de jurisdicionados e o envio de ofícios e notificações.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Concluído.

**Extração, tratamento e cargas de bases de dados**

**Objeto:** Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga e atualização de dados.

**Finalidade:** Fornecer dados para subsidiar as análises.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Concluídas conforme demanda

**Desenvolvimento e manutenção de dashboards**

**Objeto:** Desenvolvimento de painéis Suricato e apoio às coordenadorias, em especial, painel de acompanhamento do Acordo da Vale.

**Finalidade:** Manter os painéis para análise de dados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Em andamento

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 1º trimestre de 2025

### 3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, a sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas abaixo, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 8 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	91.500,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	33.000,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	11.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	5.400,00
Reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	10.000,00
<b>Total</b>	<b>150.900,00</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

**TABELA 09 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	809.081,93
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	23.483,21
Irregularidade(s) na gestão do órgão	38.598,86
Recebimento indevido de subsídio	39.407,85
<b>Total</b>	<b>910.571,85</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou as seguintes intimações e certidões:

## TABELA 10: Intimações e Certidões emitidas pela Coordenadoria de Débito e Multa

### MULTAS APLICADAS

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	100
Certidões de Débito emitidas	25
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)	77
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	17

### RESSARCIMENTOS DETERMINADOS

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	3
Certidões de Débito emitidas	23
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	17

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º Trimestre 2025

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

### TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Termo de Adesão ao Acordo Corporativo n. 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, e a Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda. (Publicado no DOC em 02/01/2025)	Adesão às condições gerais do Acordo em processos de compra específicos para aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I e Anexo II do Acordo. Data de assinatura do Termo de Adesão: 26/12/2024. Vigência do Acordo: 12 meses a contar de 02/02/2024.
Termo de Cooperação Técnica n. 1910003222 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (Publicado no Diário do Executivo em 25/01/2025)	Intercâmbio de dados e informações entre os partícipes para o aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades. Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2030.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2024 celebrado entre a Atricon e o TCU em 12/11/2024 (Publicado no DOC em 27/01/2025)	Divulgação, fomento e utilização da plataforma do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), e-Prevenção. Data de assinatura: 24/01/2025. Vigência do Acordo: 24 meses a contar de 12/11/2024.

(Continua...)

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Publicado no DOC em 27/01/2025)	Estabelecer programa de cooperação educacional, técnico e científico entre os partícipes para o desenvolvimento de cursos, sistemas tecnológicos, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/20230.
Termo de Concessão de Uso Onerosa n. 03/2024 - Banco do Brasil S/A.(Publicado no DOC de 24/01/2025)	Concessão de uso onerosa de espaço físico localizado na área externa do Edifício Sede do TCEMG, para funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário - PAB do Banco do Brasil. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2030.
Termo de Adesão ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n. 001/2022, celebrado entre a Atricon e Banco do Brasil. (Publicado no DOC de 24/01/2025)	Alteração do prazo de vigência do Acordo de fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil. Vigência: 36 meses contados da data de assinatura, 18/11/2024.
Acordo de Cooperação n. 04/2025 celebrado com a Associação Mario Penna. (Publicado no DOC de 13/03/2025)	Cooperação entre os partícipes na operacionalização do projeto intitulado “Jornada de Excelência do Paciente Oncológico. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2027.
Termo de Cooperação n. 01/2025, celerado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (Publicado no DOC em 27/03/2025)	Conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2030.
Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. (Publicado no DOC em 28/03/2025)	Levantamento dos dados cadastrais dos segurados para subsidiar a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o Censo Cadastral Previdenciário dos membros e servidores, ativos e aposentados do TCEMG, vinculados ao RPPS-MG. Vigência: até 31/12/2025.

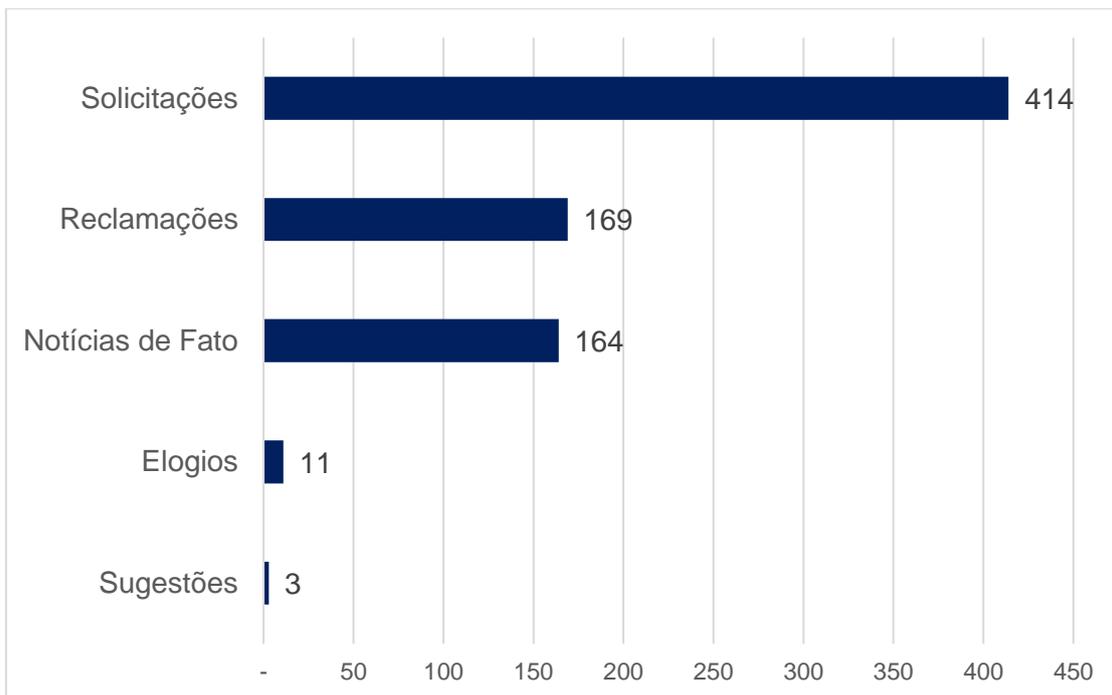
Fonte: Coordenadoria de Contratos – 1º Trimestre 2025

## 4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG

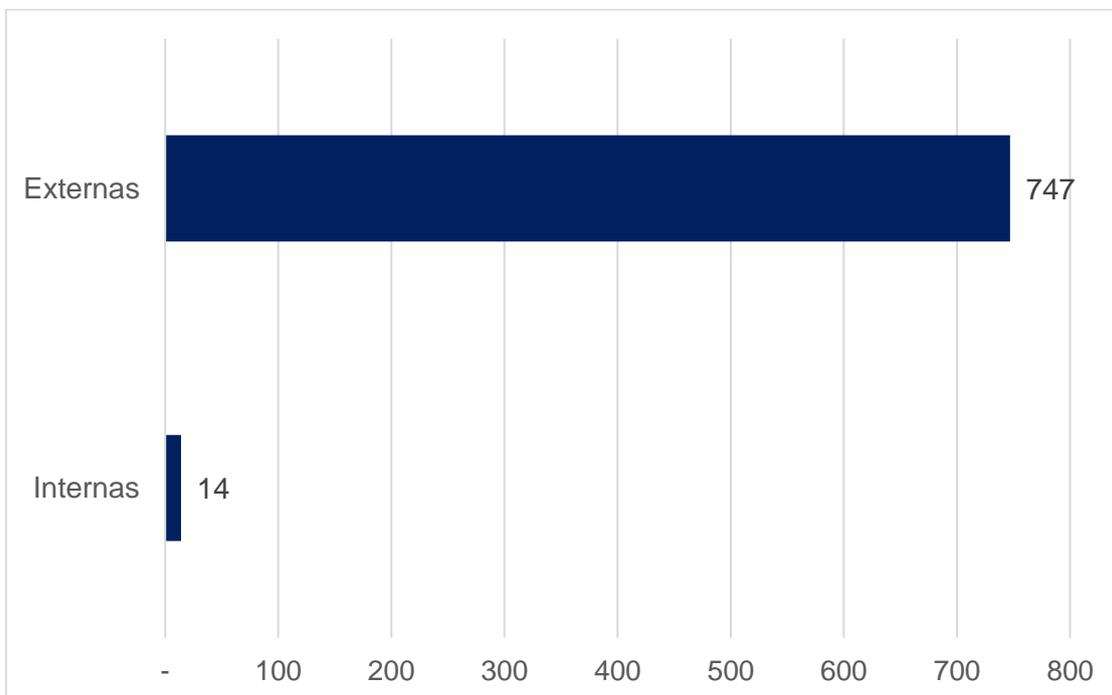
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre

### GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

### GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

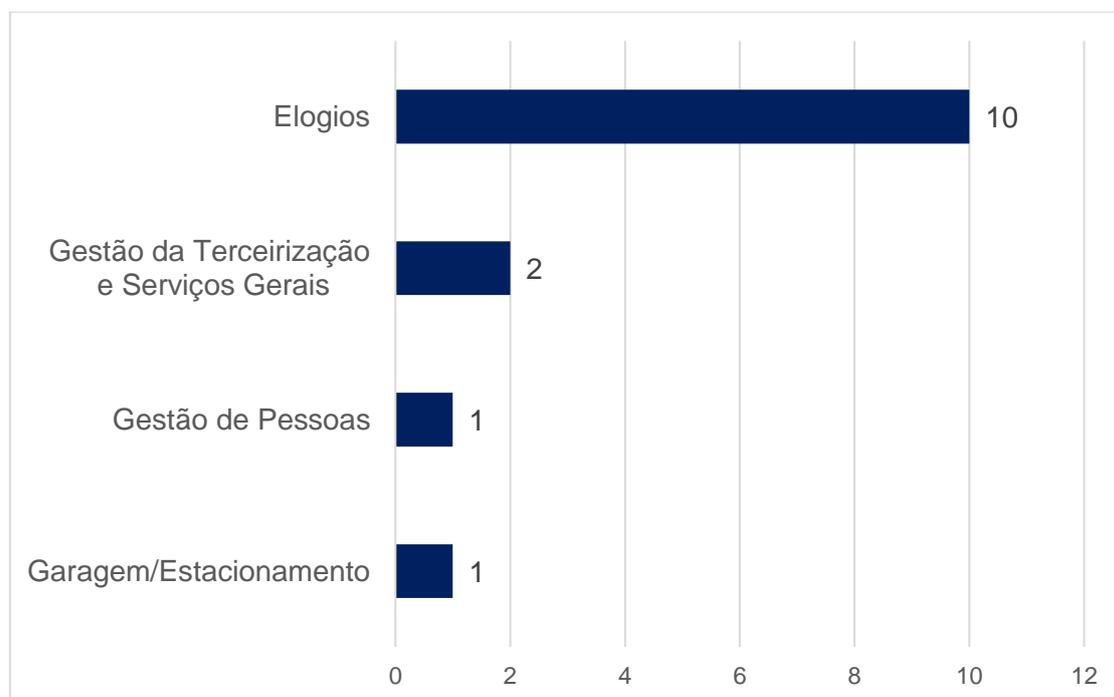
## TABELA 12 - Assuntos demandas externas

### DEMANDAS EXTERNAS

Matérias	Quantidade	%
<b>Atos de Gestão</b>		
Aplicação de recursos públicos	13	1,7%
Comunicação de Irregularidades	198	26,5%
Concurso Público	45	6,0%
Pagamento a Fornecedor	9	1,2%
Procedimento Licitatório	118	15,8%
Portal da Transparência	20	2,7%
Outros Atos de Gestão	21	2,8%
<b>Procedimentos no TCEMG</b>		
Cursos / Eventos	3	0,4%
Elogios	-	-
Jurisprudência / Legislação	18	2,4%
LGPD (Dados Pessoais)	-	-
Pedidos de Fiscalização / Auditoria	1	0,1%
Processos / Documentos	34	4,6%
Sistemas Informatizados TCEMG	239	32,0%
Outros procedimentos do TCEMG	17	2,3%
<b>Assunto não relativo à competência do TCEMG</b>		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	11	1,5%
<b>Total</b>	<b>747</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

## GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

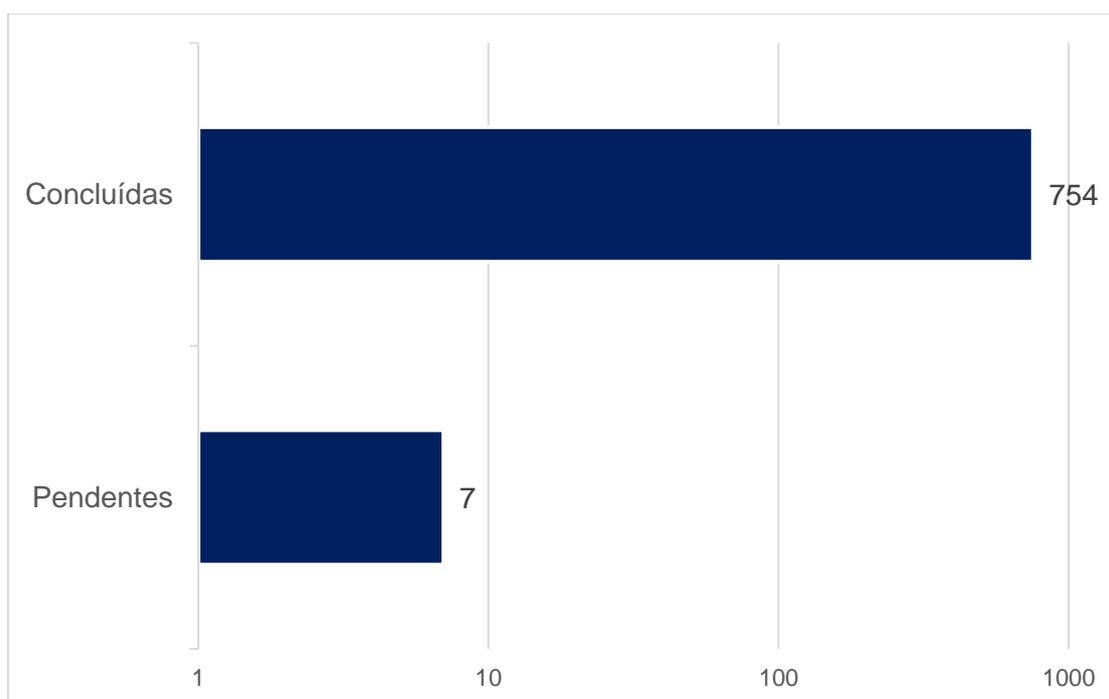
**TABELA 13 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades**

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	4	3
Diretoria de Administração	3	3
Diretoria de Comunicação Social	9	9
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	7	7
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	23	20
Diretoria de Gestão de Pessoas	13	11
Diretoria de Segurança Institucional	2	2
Diretoria de Tecnologia da Informação	107	107
Encarregada (LGPD)	1	1
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	1	1
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho	1	1
Secretaria da Corregedoria	2	2
Secretaria da Ouvidoria <sup>[1]</sup>	433	433
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	2	1
<b>Total</b>	<b>610</b>	<b>603</b>

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

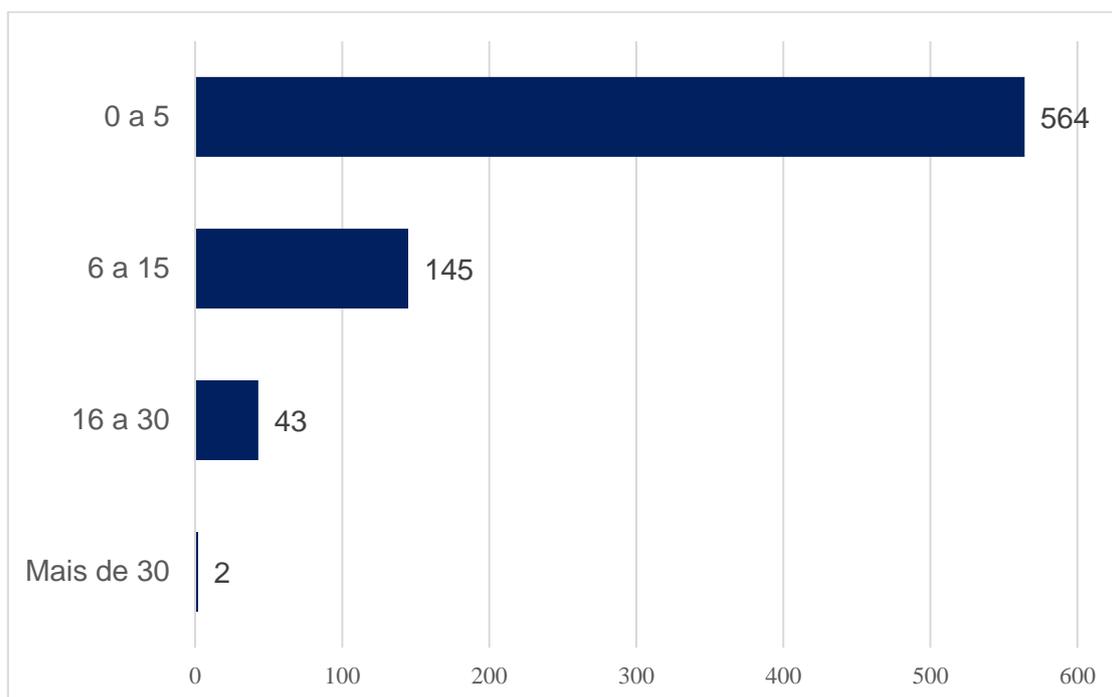
Nota: <sup>[1]</sup> Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 11 - Situação das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

## GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

### 4.3 Divulgação Institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	1º Tri/2024	1º Tri/2025
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	171	120
Notícias publicadas no Portal	124	93
Páginas atualizadas no Portal	717	599
Páginas visualizadas no Portal	99	44
Acessos ao Portal	351.562	371.025
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	79.302	76.318
Downloads de programas do TCEMG	11.620	8.773

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

**TABELA 15 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG**

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Calendário	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento dos Jurisdicionados - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Multas, sanções e Determinação de Ressarcimento ao erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	Hotsite com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos Municípios sobre situações emergenciais.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º, do inciso VII do artigo da Lei nº 14.133 de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG
Relatório de nomes TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/97.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIG	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	Link de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TC Legis	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

### 4.3.3 Intranet

**TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet**

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do Exercício nos respectivos exercícios

Atividade	1º Tri/2024	1º Tri/2025
Notícias divulgadas na Intranet	199	315
Páginas visualizadas na Intranet	221.782	218.743
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	9.343	9.534

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 1º Trimestre 2025

### 4.3.4 Redes Sociais (Twitter, Instagram, Facebook e Youtube)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: Ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão abaixo relacionadas:

Temas
<b>Ações de Controle</b>
“TCEMG divulga relatório de fiscalização no controle de estoque dos municípios” <a href="https://www.instagram.com/p/DFU-4W0xIG1/?igsh=MW02Z3F4MGFxcGxhNw">https://www.instagram.com/p/DFU-4W0xIG1/?igsh=MW02Z3F4MGFxcGxhNw</a>
“TCEMG fiscaliza mais de R\$ 256mi em Editais de Licitação entre o fim de dezembro e início de janeiro” <a href="https://www.instagram.com/p/DE4oAb5xQbC/?igsh=MW1kN2VjMGhrdmZicQ==">https://www.instagram.com/p/DE4oAb5xQbC/?igsh=MW1kN2VjMGhrdmZicQ==</a>
“TCEMG multa agentes públicos de município mineiro” <a href="https://www.instagram.com/p/DGIImC-wRrWL/?igsh=bW41eGZoaDUwNDFm">https://www.instagram.com/p/DGIImC-wRrWL/?igsh=bW41eGZoaDUwNDFm</a>
<b>Ações pedagógicas</b>
“Presidente Durval Ângelo abre a 6ª Edição da Pós-Graduação EAD” <a href="https://www.instagram.com/p/DGd-88ZRR7Z/?igsh=MTdxMHBvN3RubmprdA==">https://www.instagram.com/p/DGd-88ZRR7Z/?igsh=MTdxMHBvN3RubmprdA==</a>
“Informativo de Jurisprudência”
“Chamada Encontro Técnico Varginha” <a href="https://www.instagram.com/p/DHbpJNNxVPM/?igsh=NGd3bm5kY2Z6MTR4">https://www.instagram.com/p/DHbpJNNxVPM/?igsh=NGd3bm5kY2Z6MTR4</a>
<b>Ações Institucionais</b>
“Credenciamento Estágio TCEMG 15 a 31 de janeiro” <a href="https://www.instagram.com/p/DE2VLiBRLtl/?igsh=MTQ4eTliejNoYjJ1bg==">https://www.instagram.com/p/DE2VLiBRLtl/?igsh=MTQ4eTliejNoYjJ1bg==</a>
“Por que falar de desigualdade de gênero na administração pública” <a href="https://www.instagram.com/p/DHEdTLIRKns/?igsh=Znc4djFqMGq3eTQ4">https://www.instagram.com/p/DHEdTLIRKns/?igsh=Znc4djFqMGq3eTQ4</a>
“Durval Ângelo assume a presidência do TCEMG “ <a href="https://www.instagram.com/p/DGEQ4voR62O/?igsh=MWWhmMGdwN2tqaDludQ==">https://www.instagram.com/p/DGEQ4voR62O/?igsh=MWWhmMGdwN2tqaDludQ==</a>

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing – 1º trimestre de 2025

### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

**TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	1ºTri/2024	1º Tri/2025
Informativos publicados no trimestre	3	4
Novos destinatários cadastrados	75	75
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	25.292	34.693
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	179.588	65.226

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

### 4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas em:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

**TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	1ºTri/2024	1º Tri/2025
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	171	1.265
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	1.864	6.485
Acessos ao Open Journal System (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	61	294
Total de cadastrados no Open Journal System (OJS) (*)	6.350	139
Total de artigos disponíveis no Open Journal System (OJS), para avaliações e possível aprovação (*)	13	8

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação – 1º Trimestre de 2025

### 4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo exercício.

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	1º Tri/2024	1º Tri/2025
Atendimentos ao público interno/externo	823	1.463
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	447	332
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	935	1.263
Indexações de publicações, normas e decisões	614	702
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	360	332
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	1010	720
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	4891	6.819
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	57.266	36.260
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	-	194
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	-	5.372
Acessos ao TCEgis	32.887	34.320
Acessos ao TCJuris	18.992	25.691
Boletins divulgados pela CBGI	103	114
Acessos ao Tesouro	929	1.766

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) – 1º trimestre de 2025

#### 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ -

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo exercício.

**TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	31
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	181
Certidão de Contas	3
Certidão Eletrônica - SEC	3
Dados Abertos	3
e-Certidão	28
e-Consulta	12
e-Formulário	1
e-Petição	21
e-TCE	118

(continua...)

Sistema	Quantidade
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	6
Fiscalizando com o TCE	52
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	1
Receitas Municipais	2
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	1
Remessa de Legislação	1
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	1
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	1
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	12
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	1.058
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	2
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	40
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	4
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	1.605
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	52
Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP	4
Sistema Integrado de Pesquisa - TCLEGIS	1
<b>Total</b>	<b>3.246</b>

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação e Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º trimestre de 2025

#### 4.4 Apoio Educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na tabela 20.

**TABELA 21 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil**

Eventos <b>apoiados</b> pela Escola de Contas para participantes da sociedade civil	<b>1</b>
Participantes da sociedade civil:	<b>57</b>

Eventos <b>realizados</b> pela Escola de Contas:	<b>14</b>
Jurisdicionados:	<b>38</b>
Participantes da sociedade civil:	<b>134</b>

*Presencial e EAD*

Cumprido destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

## TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
14/03	Confraria da Rede Mineira de Inovação	15 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 1º trimestre de 2025

## TABELA 23 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
27/03	Circuito Banco do Brasil RPPS - Gestão Atuarial e a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	57 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 1º trimestre de 2025

## TABELA 24 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
01 a 31/01	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	06 sociedade civil
01 a 31/01	Controle Interno e Governança para municípios	07 jurisdicionados 07 sociedade civil
01 a 31/01	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	07 jurisdicionados 13 sociedade civil
01 a 31/01	Desvendando o Orçamento Público da Educação	04 jurisdicionados 14 sociedade civil
01 a 31/01	Benefício do Controle	02 sociedade civil
01 a 29/02	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	02 jurisdicionados 04 sociedade civil
01 a 29/02	Controle Interno e Governança para municípios	02 jurisdicionados 03 sociedade civil
01 a 29/02	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	07 jurisdicionados 24 sociedade civil
01 a 29/02	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	03 jurisdicionados 13 sociedade civil
01 a 31/03	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	04 sociedade civil
01 a 31/03	Controle Interno e Governança para municípios	01 jurisdicionado 05 sociedade civil
01 a 31/03	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoas	03 jurisdicionados 14 sociedade civil
01 a 31/03	Desvendando o Orçamento Público da Educação	01 jurisdicionado 10 sociedade civil
<b>1º Trimestre</b>		<b>Total:</b> <b>37 Jurisdicionados</b> <b>119 Sociedade civil</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 1º trimestre de 2025

**TABELA 25 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG**

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG – 1º Trimestre	
Atividade/Informação	N. total
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	n.a
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Regular	n.a
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	n.a
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	n.a

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 1º trimestre de 2025

**TABELA 26 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo**

Grupos	Nome da pesquisa	Portaria(s)	N. Pesquisadores [1]
<b>Janeiro</b>			
1	Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	A Mentoria como Ferramenta para a Gestão do Conhecimento: Fomentando o Desenvolvimento Profissional e a Eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais..	7/2023 e 4/2024	4
3	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7
<b>Fevereiro</b>			
1	Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	A Mentoria como Ferramenta para a Gestão do Conhecimento: Fomentando o Desenvolvimento Profissional e a Eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais..	7/2023 e 4/2024	4
3	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7
<b>Março</b>			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7

Nota: [1] Pesquisadores integrantes (servidores + colaboradores + pesquisadores externos).



## 5 GESTÃO

### 5.1 Planejamento e Gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/1/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

O Plano Estratégico 2021-2026 pode ser acessado pelo *link* abaixo:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Estrategico\\_Janeiro\\_de\\_2021.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf)

Conforme adotado no instrumento anterior, o Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2023-2024.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, é muito importante o monitoramento e acompanhamento sistemático da execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem

destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do plano estratégico, pelas unidades, por meio do sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

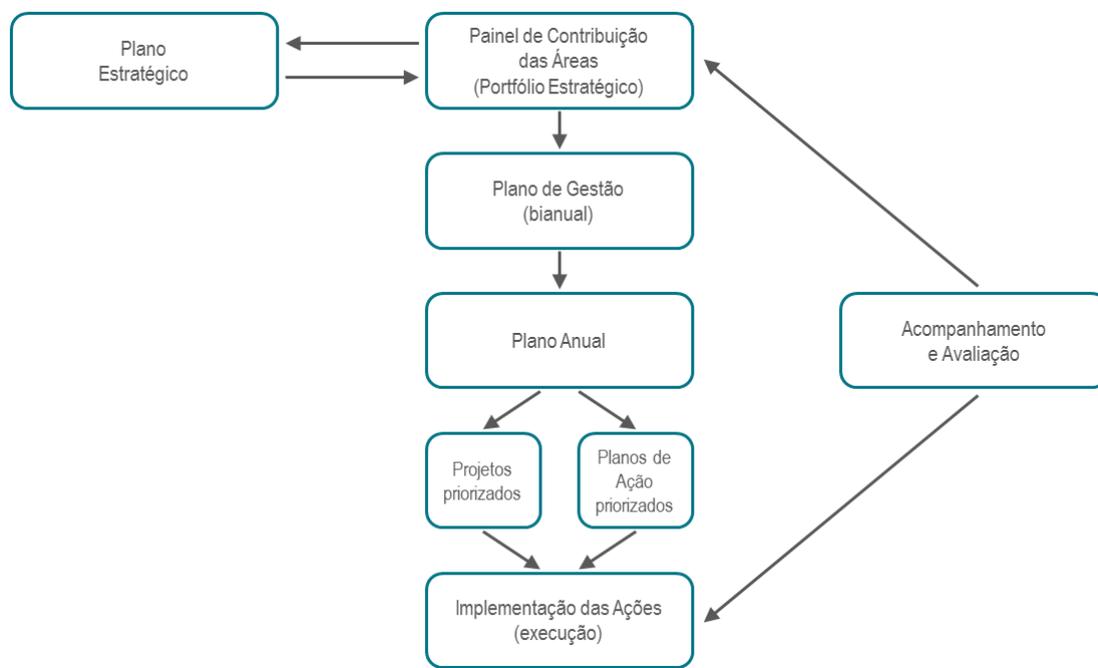


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2025, por sua vez, está sendo elaborado e representará a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como conterá a previsão das principais entregas dos projetos, bem como das ações estratégicas para o referido ano e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na *internet*.

Acesse o link:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_de\\_Gestao\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf) .

## 5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG de Contas é composto por 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo, dos quais 859 (oitocentos e cinquenta e nove) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 26.

**TABELA 27 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	3.822,15
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	311	201	110	6.747,91
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	6.747,91
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	848	619	229	10.776,46
TC-NS-09	Médico	9	2	7	10.776,46
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	10.776,46
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	9	18	10.776,46
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	10.776,46
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	10.776,46
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	10.776,46
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	10.776,46
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	10.776,46
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	10.776,46
<b>Subtotal</b>		<b>1.235</b>	<b>838</b>	<b>397</b>	<b>-</b>

**Quadro Suplementar**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	3.822,15
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	14	14	-	6.747,91
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	7	7	-	10.776,46
<b>Subtotal</b>		<b>21</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Total</b>		<b>1.256</b>	<b>859</b>	<b>397</b>	<b>-</b>
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – 1º Trimestre de 2025

No 1º trimestre de 2025, houve a vacância de 11 (onze) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 06 (seis) no cargo de Analista de Controle Externo e 05 (cinco) no cargo de Oficial de Controle Externo.

### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na tabela 26

**Tabela 28 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG**

Eventos:	<b>7</b>
Servidores Capacitados:	<b>402</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”- 1º Trimestre de 2025

**TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
21,23,27/01	Curso SGAP - Turma 1, 2	71
10,14,16,17/01	Curso Canva	10
06/02	Café com Dados	178
17 a 28/02	Auditoria financeira de demonstrações contábeis aplicáveis ao setor público	28
14/03	Confraria da Rede Mineira de Inovação	40
31/03	Recursos de pesquisa da Plataforma Fórum Conhecimento	29
27/03	Oficina da Mina de Dados	46
<b>Total</b>		<b>402</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo – 1º trimestre de 2025

### 5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício.

**TABELA 30 - Execução orçamentária**

Discriminação	Crédito Autorizado LOA – LEI n.24.013 (A) – em R\$	Despesa Empenhada até março/2025 (B) – em R\$	Despesa Liquidada até março/2025 (C) – em R\$	% Despesa empenhada em relação ao credito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.135.830.744,00	226.681.330,67	226.681.330,67	19,96%
Outras Despesas Correntes	206.028.235,00	32.587.342,48	17.352.784,22	15,82%
Investimentos	28.300.626,00	2.485.389,23	1.635.435,83	8,78%
<b>Total</b>	<b>R\$1.370.159.605,00</b>	<b>R\$261.754.062,38</b>	<b>R\$245.669.550,72</b>	<b>19,10%</b>

Fonte: Relatório SIAFI-MG

### 5.4 Controle Interno

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2023 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22. A Controladoria Interna, unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal e apoiar, com base no gerenciamento de riscos, o alcance de seus objetivos institucionais gerais, competindo-lhe:

- I – comprovar a legalidade e avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;
- II – acompanhar e avaliar a utilização de ferramenta de controle interno por unidade do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;
- IV – coordenar o desenvolvimento de instrumento ou estrutura de governança organizacional para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atividade do Tribunal;
- V – supervisionar e avaliar o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, como instrumento de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;
- VI – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;
- VII – elaborar e submeter ao Presidente, no início de sua gestão, o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;
- VIII – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;
- IX – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente;
- X – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- XI – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 2010 e na Resolução n. 04, de 2023 e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

## 5.4.1 Atividades desenvolvidas

**TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

Atividades Desenvolvidas
Revisão e acompanhamento dos relatórios emitidos pelas comissões inventariantes Data-Base 31/12/2024 – PCA TCEMG/2024;
Acompanhamento e avaliação do relatório sobre os atos de gestão, exercício 2024;
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Unidade de Controle Interno;
Análise das informações prestadas pelas unidades administrativas para fins de elaboração do relatório da UCI que integrou a Prestação de Contas do TCEMG do exercício de 2024;
Análise e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 4º quadrimestre/2024 em 29/01/2025.
Participação na Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE)
Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional dos recursos do TCEMG;
Acompanhamento e análise da conclusão dos relatórios das unidades do TCEMG (comissões, planejamento, contabilidade, orçamento, diretoria e gestão de pessoas);
Proposta de reorganização da Controladoria Interna e apresentação à Presidência no período de elaboração da Resolução Delegada n. 01/2025 ;
Participação no Encontro Técnico da Rede Mineira de Integridade;
Conclusão e envio do relatório do Controle Interno que integra a Prestação de Contas do TCEMG - PCA/2024;
Criação e instituição de nova modalidade de Comunicado, “Nota de Controle”, a ser enviado às unidades do TCEMG, quando couber;
Elaboração de Nota Técnica voltada aos gestores e fiscais de contratos, e participação no alinhamento proposto pela Diretoria de Administração;
Proposta de utilização das Notas de Ouvidoria no âmbito do Plano Anual de Fiscalização / Alinhamento da proposta com a SCE e Ouvidoria, bem como participação no Evento Ouvidoria Day;
Aplicação de questionário em setores do TCEMG para aperfeiçoamento no acompanhamento das contratações pelo Tribunal.

Fonte: Controladoria Interna – 1º trimestre de 2025

## 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício financeiro de 2024, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do SCI (Sistema de Controle Interno). Para tanto, emitiu 15 (quinze) expedientes de notificação, 01(uma) nota de Controle, 03 (três) comunicados de recomendação, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

**TABELA 32 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

Atividade/Informação	Quantidade
Comunicados de recomendação	3
Expedientes de notificação	15
Nota de Controle	1
<b>Total</b>	<b>19</b>

Fonte: Controladoria Interna – 1º trimestre de 2025

Áreas notificadas		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Comunicado de Recomendação	Diretoria-Geral	12/02/2025
	Diretoria de Segurança Institucional	12/02/2025
	Diretoria de Gestão de Pessoas	17/02/2025
	Superintendência de Gestão e Finanças	09/01/2025
Expediente de Notificação	Coordenadoria de Pessoal	09/01/2025
	Diretoria de Gestão de Pessoas	09/01/2025
	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	09/01/2025
	Diretoria-Geral	03/02/2025
	Superintendência de Gestão e Finanças	03/02/2025
	Coordenadoria de Pessoal	03/02/2025
	Diretoria de Gestão de Pessoas	03/02/2025
	Coordenadoria de Gestão Estratégica do Desempenho	03/02/2025
	Diretoria de Administração	18/02/2025
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	19/02/2025
	Coord. Desempenho e Movimentação de Pessoal	21/02/2025
	Diretoria de Administração	07/03/2025
	Escola de Contas	07/03/2025
	Diretoria de Finanças	10/03/2025
	Nota de Controle	Diretoria-Geral

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre de 2025



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório, foram registradas as informações sobre as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela instituição, tanto pela unidade técnica quanto pelas áreas de sustentação. Ressalta-se que o TCEMG segue buscando sempre o aprimoramento da qualidade de suas atividades, buscando a melhoria de processos de trabalho, a qualificação constante de seus colaboradores e a orientação a jurisdicionados e à sociedade civil.

A participação de todos os servidores envolvidos no processo de execução contribuiu para o alcance dos resultados gerados. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma planejada e efetiva, com o intuito de fazer a diferença na vida das pessoas, na concretização dos direitos fundamentais e na melhoria da gestão pública de nosso estado, transformando controle em resultados.

